Capia - Tabellião Cruz - 115 Rua do Rosario, 115 - Capital Federal Liv.º 147 fls. 89 v.º 1.º Traslado - Escriptura de venda do predio e terreno situados na Cidade de Valença que a Camara Municipal da referida Cidade de Valença faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e quinze, aos vinte e um dias do mez de Dezembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como Outorgante vendedora a Camara Municipal da Cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, representada neste acto por Antonio Jannuzzi & Filhos & Companhia, estes pelo socio gerente Commendador Antonio Jannuzzi exhibio os poderes da procuração passada em dezenove de fevereiro de mil novecentos e quinze pelo Coronel Frederico de Soto Garcia de la Vega, presidente d'aquella Municipalidade, conforme authorisação outorgada em sessão realisada a sete de Outubro de mil novecentos e quinze, sendo que aquella procuração fica nesta data registrada no livro de registro numero vinte e um deste cartorio e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Nuno Pinheiro de Andrade, official servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro ao presente domiciliado nesta Cidade e reconhecido pelo proprio por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete

174

que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela Outorgante vendedora me foi dito o seguinte: Primeiro - Que é legitima senhora e possuidora de um predio e terreno situados na Cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro. Segundo - Que houve de Luiz Vieira Machado, Eudorf Vieira Machado, Alfeiro da Cunha Bahia, e suas mulheres Donas Julmira Vieira Bahia, Francisca Ambrosina Vieira e Galdina Vieira Machado, conforme escriptura lavrada em onze de Junho de mil oitocentos e noventa e cinco, nas notas do Tabellião João Pedro Rodrigues Silva da mesma Cidade. Terceiro - Que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta, a area total de vinte e cinco mil cento e sessenta e oito metros quadrados e setenta e um centimetros, e os seguintes limites: O predio e terreno fazem frente para a rua Barroso seguindo uma linha quebrada, cujos seguimentos tem, respectivamente as dimensões e direcções inscriptas na planta a folhas vinte e sete do respectivo processo - 1-2 - vinte e cinco metros - oitenta e oito graus e quarenta e cinco minutos - 2-3 - quarenta e cinco metros e vinte centimetros - cento e cinquenta digo, cento e sessenta e seis graus e quarenta minutos - 3-4 - trinta e tres metros e sessenta centimetros - cento e oitenta e cinco graus e trinta e cinco minutos; e 4-1 - quarenta e cinco metros e vinte centimetros - cento e oitenta e oito graus e trinta minutos e faz tambem frente para a rua Nova - seguindo o alinhamento - 1-5 - com trinta metros e cinquenta centimetros, e cento e quarenta graus e trin-

175

ta minutos. Tem de frente ao fundo - ao Norte - trezentos e quatorze metros - seguindo uma linha cujo azimuth magnetico é de setenta e sete graus e vinte minutos - Sudoeste - alinhamento a que está referido o primeiro seguimento supra descripto, e de frente ao fundo - ao Sul - seguindo uma linha quebrada cujos seguimentos tem as medidas e direcções seguintes: cento e trinta e tres metros - oitenta e cinco graus e quarenta minutos com o alinhamento E.E. até o ponto b da planta e desse ponto com alinhamento curvo seguindo o traçado da Estrada de ferro Central do Brazil até o ponto - a - numa extensão de duzentos e quarenta metros. O fundo do terreno é de vinte metros formando esse alinhamento com a linha de fundos ao Norte um angulo de cento e doze graus. A declinação magnetica local é de dez graus a Nordeste e confina ao Norte e sul com terrenos da Outorgante vendedora a Camara Municipal de Valença, a Leste com a Estrada de ferro Central do Brazil e a Oeste com as ruas do Barroso e Nova. E' tambem medido o predio edificado nesse terreno tendo o mesmo trinta e tres metros de frente, treze metros de fundo e é dividido em tres Lanços como está representado na planta. Quarto - Que o terreno medido e o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro nem pensão a particular ou a Municipalidade, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto - Que pelo presente instrumento vende á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os referidos predio e

176

terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de vinte e cinco contos de reis (Rs vinte e cinco contos) que receberá em moeda corrente, na repartição competente do Thesouro Nacional apoz a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto e depois do competente registro pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella repartição. Sexto - A despeza com a presente acquisição corre por conta do credito aberto pelo decreto onze mil quatro centos e dois de trinta de Dezembro de mil novecentos e quatorze, tudo soffrido o exame de que trata o paragrapho unico do Decreto numero dois mil novecentos e onze da mesma data. Setimo - Que assim transfere todo o dominio e posse, servidão activas e passivas, direitos e acções sobre os mencionados predio e terreno a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica emittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorgante por si e seus successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trasmitido a Outorgada a saber e a paz de quaesquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de quatorze de Dezembro de mil novecentos e quinze exarado no processo originado

177

12-12-23

pelo Aviso numero mil quinhentos e oitenta e nove de vinte e dois de Junho de mil novecentos e quinze do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura em minhas notas que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas presentes a todo este acto Francisco Antonio Machado e Roldão Vieira a acceitaram e assignam todos perante mim Tabellião Gabriel Ferreira da Cruz que a escrevi. - P. P. Antonio Jannuzzi Filho & Companhia. - Nuno Pinheiro de Andrade. - F. A. Machado. - Roldão Vieira. - Trasladada fielmente do proprio livro ao qual me reporto em data de hoje. E eu, Gabriel Ferr.a da Cruz Tabellião subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Sobre quatro estampilhas no valor total de mil e duzentos reis. - Gabriel Ferr.a da Cruz. Concorre com o original. Commissão do Cadastro, em 12 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Junior 3.o escrip.o do Th.o N.al Godofredo Bittencourt da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio 4.o posto fiscal federal do Juruá, Acre.

Nota. Transcripto no L.o 36, fls 125 - n.o 4336. Valença 23 de Dezembro de 1916. O official no impedimento do effectivo. Ernesto Vieira da Silva Machado.